



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (PROGPE)**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 33518129 - <http://www.ufscar.br>

PORTARIA PROGPE Nº 347/2026

Divulga o resultado das adesões ao Programa de Gestão da UFSCar no quadragésimo oitavo ciclo de inscrições do Edital 001/2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria GR nº 4.806 de 27.01.2021, publicada no DOU de 29.01.2021, página 70, seção 1, e considerando a Portaria GR nº 5684 de 03.06.2022, que instituiu o Programa de Gestão na UFSCar, torna público o resultado das adesões ao programa referentes ao quadragésimo oitavo ciclo de inscrições do Edital 001/2022 ProGPe, no período de 01 a 10 de maio de 2026, conforme disposto no capítulo 7 do referido edital.

Art. 1º Após a análise processual das inscrições, fica oficializada a adesão dos/as servidores e estagiários/as abaixo relacionados ao Programa de Gestão da UFSCar, sendo que as modalidades Teletrabalho Total e Teletrabalho Parcial terão a vigência de 01/06/2026 até a publicação de novo edital*, nos termos do Edital 001/2022 ProGPe e das Portarias ProGPe nºs 3681/2023, 4033/2023, 4193/2023 4412/2023, 4509/2023 e 4676/2024*.

Nome	Modalidade
Aline Keron Floriano de Souza	Presencial Total
Ana Beatriz Araujo Vieira da Silva	Presencial Total
Ana Laura dos Santos	Presencial Total
Bianca Paschoal Fernandes	Presencial Total
Camila Cristina de Oliveira de Almeida	Presencial Total
Cauã Pablo da Silva Almeida	Presencial Total
Diego Profitti Moretti	Teletrabalho Parcial
Giovana Peres Bianchin	Presencial Total
Isabela Maria dos Santos Garbelim	Presencial Total
Isabella Cabral Amorim	Presencial Total

Lara Garcia Ambrosio	Presencial Total
Maria Julia Camargo Queiroz	Presencial Total
Marilisse Bernadete da Silva	Teletrabalho Total
Priscilla Patricia de Faria	Presencial Total
Tatiana Oliveira Passos de Araújo	Teletrabalho Parcial

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no [Boletim de Serviço Eletrônico do SEI-UFSCar](#).

Antônio Roberto de Carvalho
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Roberto de Carvalho, Pró-Reitor(a) Adjunto(a)**, em 18/05/2026, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2282247** e o código CRC **96BECC39**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.025073/2022-66

SEI nº 2282247

Modelo de Documento: Pessoal: Portaria, versão de 09/Novembro/2023